

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
iniciada em 14 de março de 2019 e retomada em 21 de março de 2019

Mapa Sintético Final

Deliberação	Aprovar	Rejeitar	Abstenções, Branco, Nulos e Vedados
1. AGO: Tomar as contas dos Administradores da Companhia, bem como examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, acompanhadas do Relatório da Administração, o Parecer dos Auditores Independentes, do Comitê de Auditoria, do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração da Companhia	227.424.358	0	11.346.594
2. AGO: Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, incluindo a proposta de retenção de parte do lucro líquido com base em orçamento de capital e de distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia	235.395.546	0	3.375.406
3. AGO: Indicação de todos os nomes que compõem a chapa original	39.006.212	3.130.853	17.367.689
3. AGO: Segunda Chapa	177.245.150	0	0
7. AGO: Indicação de todos os nomes que compõem a chapa original	2.630.141	383.283	5.377.224
7. AGO: Segunda Chapa	177.245.150	0	0
11. AGO: Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto (o acionista deverá preencher este campo caso tenha deixado o campo de eleição geral em branco): Gabriela Soares Pedercini (Titular) / Alexandre Pedercini Issa (Suplente)	37.967.157	3.397.812	4.897.099
12. AGO: Renato Zanetti Godoi (Titular) Damião Carlos Moreno Tavares (Suplente)	0	0	0
1. AGE: Fixar o limite de valor da remuneração anual global dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, para o período de abril de 2019 a março de 2020	190.453.199	46.190.019	2.127.734
2. AGE: Deliberar sobre o Programa de Incentivo de Longo Prazo com Ações Restritas para os Diretores Estatuários do IRB Brasil RE	235.293.724	1.511.364	1.965.864

Nota 1:

A Companhia notou que alguns acionistas, ao votarem via boletim de voto a distância para eleger membros para o Conselho Fiscal da Companhia, indicaram votar tanto na eleição geral quanto na eleição em separado, reservada a acionistas minoritários.

Ocorre, no entanto, que o modelo de boletim de voto a distância disponibilizado pela Companhia para AGOE contém orientação expressa no sentido de que o item 11, relativo à eleição em separado para membro do Conselho Fiscal, somente deveria ser preenchido caso os itens referentes à eleição geral para esse órgão fossem deixados em branco.

Assim, dada a impossibilidade de acionistas participarem tanto da votação geral quanto da votação em separado, os votos proferidos para eleição de membros do Conselho Fiscal simultaneamente nos itens referentes à eleição geral e à eleição em separado foram desconsiderados e estão refletidos no quadro acima. Cumpre salientar que os demais votos proferidos nos respectivos boletins de voto à distância acerca das outras matérias da ordem do dia da AGOE não foram afetados por essa medida